



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PAUTA DOS TRABALHOS

SESSÃO LEGISLATIVA DA X LEGISLATURA.

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP,
DE 2025.

"ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. "

I-CHAMADA DOS VEREADORES: (VERIFICAÇÃO DE QUORUM)

II-ABERTURA DA SESSÃO.

III-DISSCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA. (NÃO HÁ ATA)

IV-LEITURA DO EXPEDIENTE (30 MIN.)

1. **PARECER Nº 22/2025 – CCJC/CMFG.** O PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISA INSTITUIR A PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) PARA O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES. A PROPOSIÇÃO ESTABELECE OS VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES, SERVINDO DE BASE PARA O CÁLCULO DE TRIBUTOS COMO IPTU E ITBI, ALÉM DE PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO, DIANTE DO EXPOSTO, ESTA RELATORIA NÃO VISLUMBRA ÓBICES DE NATUREZA CONSTITUCIONAL, JURÍDICA OU DE TÉCNICA LEGISLATIVA QUE IMPEÇAM A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA. ASSIM, APRESENTAMOS **VOTO FAVORÁVEL** À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, POR ESTAR EM TOTAL CONSONÂNCIA COM O ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE E POR SER INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL À JUSTIÇA FISCAL DO MUNICÍPIO.
2. **PARECER Nº 018/2025 – CAG/CMFG -** O MÉRITO DO PROJETO RESIDE NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA. A CRIAÇÃO DE 10 SETORES GEOGRÁFICOS (DESDE O CENTRO ATÉ O PAREDÃO) PERMITE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IDENTIFIQUE AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA LOCALIDADE. DESTACA-SE O CARÁTER EXTRAFISCAL DO "FATOR DE OCUPAÇÃO", QUE PENALIZA A ESPECULAÇÃO / O APLICAR COEFICIENTES MAIORES PARA TERRENOS BALDIOS (1,30) OU EM RUÍNAS (1,20), INCENTIVANDO A EDIFICAÇÃO E O USO PRODUTIVO DO SOLO. A CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE USO, INCLUINDO BIBLIOTECAS, ESTÁDIOS E HOTÉIS. REFLETE A DIVERSIDADE DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL. CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA PROMOVE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MELHORA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO AUMENTO DA RECEITA E ESTABELECE REGRAS CLARAS PARA A EXPANSÃO URBANA, ESTA COMISSÃO ENTENDE SER A MATÉRIA DE ALTO INTERESSE PÚBLICO. PELO EXPOSTO, ESTA RELATORIA EXARA **VOTO FAVORÁVEL**, POR ENTENDER QUE O PROJETO É UM PASSO DECISIVO PARA O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SOCIALMENTE JUSTO DE FERREIRA GOMES.
3. **PARECER Nº 018/2025 – CAG/CMFG -** O MÉRITO DO PROJETO RESIDE NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA. A CRIAÇÃO DE 10 SETORES GEOGRÁFICOS (DESDE O CENTRO ATÉ O PAREDÃO) PERMITE QUE A



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PAUTA DOS TRABALHOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IDENTIFIQUE AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA LOCALIDADE. DESTACA-SE O CARÁTER EXTRAFISCAL DO "FATOR DE OCUPAÇÃO", QUE PENALIZA A ESPECULAÇÃO AO APLICAR COEFICIENTES MAIORES PARA TERRENOS BALDIOS (1,30) OU EM RUÍNAS (1,20), INCENTIVANDO A EDIFICAÇÃO E O USO PRODUTIVO DO SOLO. A CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE USO, INCLUINDO BIBLIOTECAS, ESTÁDIOS E HOTÉIS, REFLETE A DIVERSIDADE DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL. CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA PROMOVE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MELHORA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO AUMENTO DA RECEITA E ESTABELECE REGRAS CLARAS PARA A EXPANSÃO URBANA, ESTA COMISSÃO ENTENDE SER A MATÉRIA DE ALTO INTERESSE PÚBLICO. PELO EXPOSTO, ESTA RELATORIA EXARA **VOTO FAVORÁVEL**, POR ENTENDER QUE O PROJETO É UM PASSO DECISIVO PARA O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SOCIALMENTE JUSTO DE FERREIRA GOMES.

V- INTERVALO REGIMENTAL (15 MIN.)

VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

VI- ORDEM DO DIA (75MIN.)

1. PROJETO DE LEI Nº 016/2025 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. (PRIMEIRA DISCUSSÃO). INSTITUI A PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO METRO QUADRADO DE TERRENOS POR FACE DE SETOR, E DE EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º FICA INSTITUÍDA A PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, POR METRO QUADRADO DOS TERRENOS URBANOS, GLEBAS E EDIFICAÇÕES, POR FACE DO SETOR DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS -ITBI, ALIENAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME TABELAS CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV E V.

2. PARECER Nº 22/2025 – CCJC/CMFG. O PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISA INSTITUIR A PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) PARA O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES. A PROPOSIÇÃO ESTABELECE OS VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES, SERVINDO DE BASE PARA O CÁLCULO DE TRIBUTOS COMO IPTU E ITBI, ALÉM DE PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO, DIANTE DO EXPOSTO, ESTA RELATORIA NÃO VISLUMBRA ÓBICES DE NATUREZA CONSTITUCIONAL, JURÍDICA OU DE TÉCNICA LEGISLATIVA QUE IMPEÇAM A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA. ASSIM, APRESENTAMOS **VOTO FAVORÁVEL** À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, POR ESTAR EM TOTAL CONSONÂNCIA COM O ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE E POR SER INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL À JUSTIÇA FISCAL DO MUNICÍPIO.

End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Centra' De Ferreira Gomes

Ano 2025.



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PAUTA DOS TRABALHOS

3. **PARECER Nº 018/2025 – CAG/CMFG** - O MÉRITO DO PROJETO RESIDE NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA. A CRIAÇÃO DE 10 SETORES GEOGRÁFICOS (DESDE O CENTRO ATÉ O PAREDÃO) PERMITE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IDENTIFIQUE AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA LOCALIDADE. DESTACA-SE O CARÁTER EXTRAFISCAL DO "FATOR DE OCUPAÇÃO", QUE PENALIZA A ESPECULAÇÃO AO APLICAR COEFICIENTES MAIORES PARA TERRENOS BALDIOS (1,30) OU EM RUÍNAS (1,20), INCENTIVANDO A EDIFICAÇÃO E O USO PRODUTIVO DO SOLO. A CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE USO, INCLUINDO BIBLIOTECAS, ESTÁDIOS E HOTÉIS, REFLETE A DIVERSIDADE DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL. CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA PROMOVE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MELHORA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO AUMENTO DA RECEITA E ESTABELECE REGRAS CLARAS PARA A EXPANSÃO URBANA, ESTA COMISSÃO ENTENDE SER A MATÉRIA DE ALTO INTERESSE PÚBLICO. PELO EXPOSTO, ESTA RELATORIA EXARA **VOTO FAVORÁVEL**, POR ENTENDER QUE O PROJETO É UM PASSO DECISIVO PARA O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SOCIALMENTE JUSTO DE FERREIRA GOMES.
4. **PARECER Nº 018/2025 – CAG/CMFG** - O MÉRITO DO PROJETO RESIDE NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA. A CRIAÇÃO DE 10 SETORES GEOGRÁFICOS (DESDE O CENTRO ATÉ O PAREDÃO) PERMITE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IDENTIFIQUE AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA LOCALIDADE. DESTACA-SE O CARÁTER EXTRAFISCAL DO "FATOR DE OCUPAÇÃO", QUE PENALIZA A ESPECULAÇÃO AO APLICAR COEFICIENTES MAIORES PARA TERRENOS BALDIOS (1,30) OU EM RUÍNAS (1,20), INCENTIVANDO A EDIFICAÇÃO E O USO PRODUTIVO DO SOLO. A CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE USO, INCLUINDO BIBLIOTECAS, ESTÁDIOS E HOTÉIS, REFLETE A DIVERSIDADE DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL. CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA PROMOVE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MELHORA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO AUMENTO DA RECEITA E ESTABELECE REGRAS CLARAS PARA A EXPANSÃO URBANA, ESTA COMISSÃO ENTENDE SER A MATÉRIA DE ALTO INTERESSE PÚBLICO. PELO EXPOSTO, ESTA RELATORIA EXARA **VOTO FAVORÁVEL**, POR ENTENDER QUE O PROJETO É UM PASSO DECISIVO PARA O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SOCIALMENTE JUSTO DE FERREIRA GOMES.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PAUTA DOS TRABALHOS**

VII- ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

"AGRADECENDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO".

**CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS, PLENÁRIO
TENENTE AUGUSTO ALVES RIBEIRO EM 29/12/2025, às 10 horas.**


SECRETÁRIO